



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA

EDITAL Nº 130/2022 de 01 de junho de 2022.

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO EMAU – ESCRITÓRIO MODELO DE ARQUITETURA E URBANISMO

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, *CAMPUS SANTA ROSA*, juntamente com o Coordenador do EMAU – IFFar convida os estudantes do curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo a participarem do Processo Seletivo para Aluno Bolsista do EMAU. As inscrições ocorrem de 06 a 17 de junho de 2022 e as entrevistas nos dias 21 de junho de 2022. O presente edital estabelece os procedimentos do Processo Seletivo, conforme os itens descritos abaixo.

Art. 1 - Conforme **Resolução CONSUP nº 77/2019**, de 11 de dezembro de 2019, para candidatar-se à Bolsa Incentivo o estudante do IF Farroupilha deverá:

- I. Estar em dia com as obrigações estudantis ou acadêmicas;
- II. Comprovar disponibilidade de **tempo mínimo** conforme descrito neste edital **para dedicar-se ao projeto**, sem prejuízo das demais atividades estudantis ou acadêmicas;
- III. Não ser beneficiário de Bolsa Incentivo do programa de fomento de projetos, Bolsa Incentivo de monitoria ou outra bolsa disponibilizada pelo Instituto Federal Farroupilha.

Art. 2 – O Aluno Bolsista deverá satisfazer as seguintes condições:

- I. Ter disponibilidade para dedicar 08 (oito) horas semanais ao projeto;
- II. Assumir o trabalho do EMAU com comprometimento e responsabilidade, realizando as ações propostas;

III. Ter concluído, no mínimo, o 1º (primeiro) ano do curso, ou carga horária equivalente;

Art. 3 – É desejável como perfil do Aluno Bolsista:

I. Habilidades de comunicação e expressão;

II. Responsabilidade com a realização das tarefas, **cumprimento de prazos e qualidade do trabalho**;

III. Habilidades de trabalho em equipe e relações interpessoais;

IV. Autonomia e liderança;

V. Pró-atividade para desenvolvimento de atividades práticas de extensão;

VI. Preferencialmente ter conhecimento em softwares gráficos inerentes à atividade de arquitetura e urbanismo.

Art. 4 – O Processo Seletivo de Aluno Bolsista para o EMAU 2022 ocorrerá em duas etapas: ETAPA 1 – CURRÍCULO DOCUMENTADO, e ETAPA 2 - CARTA DE INTENÇÕES e ENTREVISTA.

Art. 5 – As inscrições para o Processo Seletivo de Aluno Bolsista para o EMAU 2022 estarão abertas entre os dias 06 e 17 de junho de 2022. Interessados em inscrever-se deverão submeter o CURRÍCULO DOCUMENTADO e a CARTA DE INTENÇÕES, ambos em meio digital, para o e-mail emau.sr@iffarroupilha.edu.br, em **PDF arquivo único, com o assunto “Seleção EMAU”**, até o prazo máximo de **23h59min do dia 17 de junho de 2022**.

I. Documentos recebidos após a data e hora limite não serão aceitos e seus responsáveis considerados automaticamente desclassificados;

II. O CURRÍCULO DOCUMENTADO trata-se de um documento contendo as principais informações sobre as experiências acadêmicas e profissionais do (a) candidato (a). Deve-se utilizar o modelo e o quadro de pontuação disponibilizado no APÊNDICE 1 deste edital;

III. As informações constantes no currículo deverão ser acompanhadas de cópia dos respectivos certificados, em formato digital. Informações sem a devida comprovação não serão consideradas pelos avaliadores do Processo Seletivo;

IV. A CARTA DE INTENÇÕES trata-se de um texto de apresentação do candidato, contendo até 600 (seiscentas) palavras, explicando por que gostaria de participar do EMAU, qual seriam suas possíveis colaborações para o grupo e demais informações que considerar relevante.

Art. 6 – As ENTREVISTAS com os candidatos serão realizadas no dia **21 de junho de 2022**, a partir das **14h, com duração de 10 (dez) minutos** por candidato e horários pré-definidos.

I. Os horários das entrevistas de cada candidato e a sala onde serão realizadas serão divulgados nos murais informativos do *Campus* Santa Rosa com até 24 horas de antecedência;

II. A entrevista será conduzida pelos professores Coordenadores do EMAU, acompanhado por pelo menos mais um docente integrante da equipe do projeto;

III. No momento da entrevista, apenas poderão estar presentes na sala o candidato entrevistado e os entrevistadores;

IV. O não comparecimento à entrevista implica em desclassificação automática deste Processo Seletivo.

Art. 7 – A avaliação dos candidatos ocorrerá respeitando os pesos conforme a tabela abaixo:

ETAPA	PESO
Currículo	2,0
Já foi bolsista voluntário no EMAU	2,0
Índice de Rendimento Acadêmico (IRA)	1,0

Carta de Apresentação e Entrevista	5,0
TOTAL	10,0

Art. 8 – Serão considerados aprovados os candidatos que alcançarem nota final igual ou superior a 7,0 (sete), sendo a ordem de classificação dos candidatos definida pela média final de cada um.

Art. 9 – Os resultados finais do Processo Seletivo serão divulgados nos murais informativos do *Campus* Santa Rosa/RS, em até 5 (cinco) dias úteis após o término das entrevistas.

Art. 10 – O ingresso como estudante bolsista no Projeto terá como critérios a disponibilidade do número de Bolsa Incentivo, a ordem de classificação no Processo Seletivo e a participação do candidato como voluntário até a abertura de nova possibilidade de bolsa.

Art. 11 – Eventuais questões não contempladas neste edital ficam a critério de deliberação por parte dos docentes participantes do Projeto de Extensão do EMAU.

Santa Rosa, 01 de junho de 2022.


Analice Marchezan
Diretora Geral
Portaria 328/2021